



LIDO
Em 11 / 10 / 05
99b
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

REQUERIMENTO Nº RQ 2087/2005

(Do Deputado Chico Vigilante)

do Protocolo Legislativo para registro e
guida, à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 17/10/05

Priscilla Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF relação de todas as leis distritais consideradas inconstitucionais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X e 40, inciso I, alíneas *a* e *b* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, requeremos seja solicitada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF relação de todas as leis distritais que foram consideradas inconstitucionais por aquela Corte de Contas, negando validade aos atos administrativos praticados ao abrigo dessas normas impugnadas, bem como os motivos que levaram a tal entendimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2004.

Chico Vigilante
Deputado **CHICO VIGILANTE**
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2087 / 05
Fls. N.º 01 R, TA